





EDITAL Nº 26/2023

PRÉDIO RÚSTICO SEM DONO CONHECIDO EM ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP SERRA DA LOUSÃ)

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que: a Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP Serra da Lousã) constituída e publicada através do Despacho nº 7109/2021, de 16 de julho e que abrange a União das Freguesias de Lousã e Vilarinho com uma área total de 897,2 ha, conforme o mapa anexo, tem como entidade gestora a Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã-AGASL, constituída por escritura pública de 13 de julho de 2022, e reconhecida como Entidade de Gestão Florestal (EGF), sob o nº 18/EGF/2022 em 23 de setembro de 2022:

A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais;

À Entidade Gestora (AGASL) compete a elaboração do projeto de transformação da paisagem, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA);

Para elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.

Assim, considerando que:

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP;
- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento PRR;
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Pédio (BUPi), ainda decorre e assume especial relevância e urgência;
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido.

Informa-se os proprietários de prédios localizados na área da AIGP Serra da Lousā, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPI, abaixo







identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.

Para as áreas incluídas na AIGP que não tenham associado uma georreferenciação ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto n.º 2 de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido.

Balcão BUPi da Lousã

Morada: Rua General Humberto Delgado, nº 21-3200-242 Lousã

Telefone: 239 992 313 Email: bupi@cm-lousa.pt

Atendimento: Marcação prévia

Lousã, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

in Minus Carain Antunes



